



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 80/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Conceder Licença a Servidor Municipal para concorrer a Mandato Eletivo nas Eleições Municipais do Exercício 2020.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo**, ao Servidor **Markedonal da Silva Cruz**, portador do RG nº 1.102.318 SSP/SE e inscrito no CPF nº 975.524.705-00, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal